REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico: http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Jennyfe Sabrine B. Freitas
2. Edson Antonio da Rocha
3. Walden Machado
4. Aline Francine Silva
5. Emanuela Raymunda de Souza Miranda
6. Milena Martins dos Mártires Araújo
7. Esmera Gilda de Oliveira

Convidados/Visitantes:

Bruna Buçard de Melo Magalhães
Pricila de Sá Santos
Felipe Silva Rocha
Aldenir Alves Lopes

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taiobeiras

DATA E HORÁRIO:

22/03/2023 às 8h00min

ORDEM DO DIA

1. Deliberar o edital do processo de escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar;
2. Apresentação do projeto Vozes de Taio;
3. Revogar a Resolução CMDCA 008/22 ;

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Rio Pardo, 984-A, Centro, nesta cidade, a presidente iniciou a seção cumprimentando os presentes, lendo a ata da última reunião sendo aprovada por todos sem ressalvas. Bruna fez a leitura do edital de abertura dos membros dos conselheiros tutelares que foi elaborado pela comissão composta por Edson, Jennyfe, Aline e Emanuela para escolha do processo eleitoral da escolha de conselho titular, colocando em votação, todos os conselheiros deferiram. Felipe presidente da associação Centro Cultural Maciel do Rego relatou o trabalho que está sendo feito na Travessia Cultural com as crianças e adolescentes, apresentando a todos um projeto ''Vozes da Juventude'' convidando todos a conhecer a Travessia cultural, na oportunidade ele como presidente da Associação Centro cultural do Rego manifestou o interesse de se inscrever no CMDCA, entrando já com o processo de inscrição com a documentação. Pricila colocou em conhecimento de todos que deverá revogar a resolução 008/22 onde a forma do processo de deliberação de recursos do FIA para compra de bicicletas para o PROERD apresentado pela Policia Militar que foi passado pelo conselho foi de forma inadequada. Arcando a dívida para o prefeito Denerval. Sendo assim fica em alerta as próximas deliberações para verificar juridicamente a viabilidade de liberação do recurso. Não havendo nada mais a tratar eu, Pricila de Sá Santos, secretaria executiva do NAE lavrei esta ata que após lida e caso seja aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.